



JUNTA COMERCIAL  
DO PIAUÍ - JUCEPI



## PORTARIA nº. 024/2023

### DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do **Sr(a). MURILO GONCALVES RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 002.959.081-73, sob matrícula de nº. 24, para que exerça a profissão de **Leiloeiro Público Oficial** e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2200313540.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 21 de junho de 2023.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente da JUCEPI



Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI  
Rua General Osório - nº 3002 - Cabral - Teresina-PI  
CEP: 64.000-580 - Telefone: (86) 3230-8800  
E-mail: jucepi@jucepi.pi.gov.br  
Site: www.portal.pi.gov.br/jucepi/

[www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)